



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Comissão de Ética

**Extrato da Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2023**

Aos 27 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quinze horas, reuniram-se na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 4º Andar, sala 437, os membros da Comissão de Ética do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (CE/MDHC), estando presentes os seguintes participantes:

GIORDANA CAVALCANTE FREIRE DA SILVA, Membro Titular;  
RENATO CÉSAR CANI, Membro Titular;  
LORENA BATISTA DANTAS DE LUCENA, Membro Suplente;  
GABRIEL ARARÉ ZERBETTO VERA, Secretário-Executivo da Comissão de Ética.

Dando início à Reunião Ordinária, foi realizada a abertura dos trabalhos pelo Secretário-Executivo, que procedeu à leitura da pauta, conforme se segue:

I. Relatoria dos processos distribuídos aos Membros; [...]

Consideradas as proposições depreendidas das exposições, relatos e informes anteriores, passaram-se às deliberações do dia, nos termos a seguir:

I. Relatoria dos processos distribuídos aos Membros

- Processo SEI nº 00135.\*\*\*\*\*/2022-74 - A relatora informou que não teve tempo de analisar o caso por completo até esta Reunião, mas gostaria de solicitar à Secretaria-Executiva desta Comissão de Ética duas providências. A primeira é que se verifique se o denunciado continua trabalhando no Ministério e, se não, se continua a trabalhar na empresa terceirizada. A segunda é esclarecer se processos envolvendo terceirizados que já tenham sido desligados do Ministério devem ter continuidade. O Secretário-Executivo se comprometeu a buscar respostas aos dois questionamentos até a próxima Reunião Ordinária.
- Processo SEI nº 00135.\*\*\*\*\*/2022-34 - A relatora apresentou seu Parecer final recomendando o arquivamento do caso, uma vez que o denunciante anônimo não elencou elementos de prova, faltando assim para com o requisito relativo ao inciso III do Art. 21 da Resolução CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008. Houve decisão majoritária de aprovação do texto da relatora.

- Processo SEI nº 00135.\*\*\*\*\*/2023-41 - A relatora elaborou Parecer demandando providências por parte da Secretaria-Executivo para que o caso possa ser novamente apreciado posteriormente. Considerando o cumprimento incompleto dos requisitos de admissibilidade, a relatora solicitou informações complementares ou de outros elementos de prova ao/à denunciante.
- Processo SEI nº 00135.\*\*\*\*\*/2023-91 - A relatora elaborou Parecer demandando providências por parte da Secretaria-Executivo para que o caso possa ser novamente apreciado posteriormente. Considerando que no formulário de consulta o servidor requerente não soube identificar quais autuações podem erar conflito de interesse, a relatora compreendeu que se trata de análise que requer maior detalhamento acerca da natureza e das atribuições da atividade de professor a ser desempenhada.
- Processo SEI nº 00135.\*\*\*\*\*/2023-30 - O relator realizou uma primeira análise do caso e a debateu com os membros presentes, mas ponderou ser necessária um estudo mais aprofundado do caso antes da elaboração do Parecer final.
- Processo SEI nº 00135.\*\*\*\*\*/2023-37 - O relator informou que este processo guarda plena relação com o Processo SEI nº 00135.\*\*\*\*\*/2023-67, de forma que ponderou que juntará ambos os casos sob um mesmo Processo e decidiu que irá realizar oitivas para ambos os casos ao mesmo tempo.
- Processo SEI nº 00135.\*\*\*\*\*/2023-67 - O relator informou que este processo guarda plena relação com o Processo SEI nº 00135.\*\*\*\*\*/2023-37, de forma que ponderou que juntará ambos os casos sob um mesmo Processo e decidiu que irá realizar oitivas para ambos os casos ao mesmo tempo.
- Processo SEI nº 00135.\*\*\*\*\*/2023-73 - À luz das providências que lhe foram demandas por ocasião da última Reunião Ordinária, o Secretário-Executivo informou que tentou obter junto ao denunciante anônimo as informações solicitadas pelo relator. Contudo, a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos informou que o denunciante reportou o caso por meio da ferramenta Fala.BR como uma "comunicação", o que impede a ONDH de estabelecer contato com o denunciante. Deste modo, não havendo como complementar as informações requeridas pelo relator, este ponderou que irá proceder com o arquivamento do caso. Houve decisão majoritária de aprovação da opinião do relator.
- Processo SEI nº 00135.\*\*\*\*\*/2022-23 - À luz das providências que lhe foram demandadas por ocasião da última Reunião Ordinária, o Secretário-Executivo informou que enviou Ofício à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas buscando as informações solicitadas pelo relator. Contudo, até o momento da presente Reunião não houve resposta por parte da CGGP, de maneira que o caso deve aguardar até a próxima Reunião deste colegiado para uma resolução definitiva.
- Processo SEI nº 00135.\*\*\*\*\*/2022-52 - A relatora do caso não se fez presente nesta Reunião Ordinária, não justificou sua falta e não fez contato com seu substituto solicitando sua substituição no encontro. A relatora havia ainda se comprometido na última Reunião Ordinária a analisar o caso no prazo de uma quinzena, contudo não tomou providências acerca do processo.

- Processo SEI nº 00135.\*\*\*\*\*/2022-84 - A relatora do caso não se fez presente nesta Reunião Ordinária, não justificou sua falta e não fez contato com seu substituto solicitando sua substituição no encontro. A relatora havia ainda se comprometido na última Reunião Ordinária a analisar o caso no prazo de uma quinzena, contudo não tomou providências acerca do processo.
- Processo SEI nº 00135.\*\*\*\*\*/2023-58 - A relatora do caso havia informado que não poderia comparecer à presente Reunião Ordinária em face de viagem programada previamente. No entanto, a relatora também informou que já havia apreciado o caso e preparado o Parecer final. Em face da exiguidade de tempo para se atender a todos os pontos de pauta desta Reunião Ordinária, o colegiado optou por postergar a análise do Parecer, a ser apresentado pela própria relatora.
- Processo SEI nº 00135.\*\*\*\*\*/2023-48 - A relatora do caso havia informado que não poderia comparecer à presente Reunião Ordinária em face de viagem programada previamente. No entanto, a relatora também informou que já havia apreciado o caso e preparado o Parecer final. Em face da exiguidade de tempo para se atender a todos os pontos de pauta desta Reunião Ordinária, o colegiado optou por postergar a análise do Parecer, a ser apresentado pela própria relatora.
- Processo SEI nº 00135.\*\*\*\*\*/2023-20 - A relatora do caso havia informado que não poderia comparecer à presente Reunião Ordinária em face de viagem programada previamente. No entanto, a relatora também informou que já havia apreciado o caso e preparado o Parecer final. Em face da exiguidade de tempo para se atender a todos os pontos de pauta desta Reunião Ordinária, o colegiado optou por postergar a análise do Parecer, a ser apresentado pela própria relatora.
- Processo SEI nº 00135.\*\*\*\*\*/2023-50 - A relatoria deste novo caso foi feita por meio de sorteio.
- Processo SEI nº 00135.\*\*\*\*\*/2023-38 - O caso foi apresentado por um dos Membros, que recebeu pessoalmente a denúncia e a encaminhou em formato escrito ao Secretariado-Executivo da CE. Por se tratar de situação envolvendo conhecidos do próprio, o referido Membro se declarou impedido de apreciar o caso. Através de sorteio, o caso foi distribuído.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas, cuja presente ata foi lavrada por mim, Gabriel Araré Zerbetto Vera, e assinada por todos os participantes presentes.